

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.
CNPJ/ME nº 06.164.253/0001-87
NIRE 35.300.314.441

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2022

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 13 de maio de 2022, às 10 horas, na Praça Comandante Linneu Gomes, s/nº, Portaria 3, na Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), CEP 04626-020, Jardim Aeroporto, na Capital do Estado de São Paulo.

II. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), nas versões impressas e eletrônicas do jornal Valor Econômico nos dias 13, 14 e 16 de abril de 2022, respectivamente nas páginas A10, B04 e A12 das referidas edições.

III. PRESENCAS: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme consignado no Livro de Presença de Acionistas.

IV. MESA: Constantino de Oliveira Junior - **Presidente**; Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo - **Secretária**.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** aumento do número de membros no Conselho de Administração da Companhia, passando de 7 (sete) para 8 (oito) membros; **(ii)** eleição de 1 (um) novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia, indicado pela American Airlines Inc.; e **(iii)** aprovação da outorga de Opção de Venda de Ações da Companhia em benefício da American Airlines Inc.

VI. DELIBERAÇÕES: Após a devida análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e dos documentos correlatos, foi deliberado o quanto segue:

- i. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos), o aumento do número de membros no Conselho de Administração, passando de 7 (sete) para 8 (oito) membros;

ii. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos), a eleição do Sr. Anmol Bhargava, americano, casado, portador do Passaporte Americano nº 567476381, residente e domiciliado em 8116 Mountain Spring Dr., North Richland Hills, Texas, EUA, 76180, representado por sua procuradora Erika Sayuri Sato, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 26.602.256-X SSP-SP, e inscrita no CPF/ME sob o nº 083.840.728-50, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Marques de Itu, nº 679, apto. 111, Vila Buarque, CEP 01223-001, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, eleitos em na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022.

Sr. Anmol é Conselheiro Independente da Companhia, nos termos do disposto no item 5.3 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível II da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Conselheiro ora eleito declarou, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que o impeça de exercer atividades mercantis. O termo de posse do Conselheiro ora eleito, com as declarações de desimpedimento para exercício do cargo, foi devidamente assinado;

iii. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos), a outorga de Opção de Venda de Ações da Companhia, pela Companhia à American Airlines Inc., exercível na hipótese de alteração do controle da Companhia, na forma da Proposta de Administração para esta Assembleia. A opção dará à American Airlines Inc. o direito de vender suas ações para a Companhia pelo mesmo preço por ação que o acionista controlador da GOL vier a receber em eventual operação que gere a alteração do controle da Companhia.

VII. ATAS, PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas.

VIII. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário

à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi projetada em tela para leitura dos presentes e, uma vez conferida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e Secretária da mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 21-V, § 1º, da ICVM 481/09, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação digital disponibilizado pela Companhia.

IX. ASSINATURAS. Presidente: Constantino de Oliveira Junior. Secretária: Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida Lobo

ACIONISTAS PRESENTES: MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR; RICARDO CONSTANTINO; HENRIQUE CONSTANTINO; CONSTANTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR; JOAQUIM CONSTANTINO NETO.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de maio de 2022.

Mesa:

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Ana Beatriz Margarido Pires de Almeida
Lobo
Secretária